

Portaria n.º 1203/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) SIRLEI TEREZINHA COLLA BLOCK, matrícula 65840, ocupante do cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO-30, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 1290/2025-139:

Averbem-se: 3 anos, 9 meses e 26 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 02/12/2025 sob o Protocolo n.º 12001080102142258, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
14/01/1982 a 01/05/1982	3 meses e 18 dias	SADIA CONCÓRDIA S A INDUSTRIA E NÃO COMERCIO	INFORMADO

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/01/1987 a 01/08/1989	2 anos e 7 meses	COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO NÃO DE MATO GROSSO - CASEMAT	INFORMADO
16/12/1998 a 31/12/1998	15 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO
08/02/1999 a 31/12/1999	10 meses e 23 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO

Cuiabá-MT, 3 de Dezembro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)